

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º06/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 16 DE MARÇO DE 2022

Aos dezasseis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

**A) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos, o senhor presidente da câmara endereçou um cumprimento especial à jornalista Paula Mourato da publicação digital regional "Médio Tejo", que se encontrava a assistir à reunião. -----

De seguida, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

**1.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 15 de março de 2022 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 816.480,40 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ----- 241.273,46 euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 479 a 589/1, no valor total de 372.857,68 euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 146.279,68 euros, correspondente ao período de 3 a 16 de março de 2022. -----

O senhor presidente evidenciou que a situação financeira se mantinha estável e controlada, com os pagamentos em dia. Ainda não tinham sido pagos os vencimentos, porque só são pagos habitualmente no dia 18. Não havia nenhum valor de empreitadas por pagar. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 2 de março de 2022, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2022

2022.03.16

1.- Com fundamento na informação do serviço de recursos humanos, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Vitor Filipe, **indeferir o pedido de mobilidade** para a categoria de assistente técnico, do trabalhador municipal n.º 130. (DELIBERAÇÃO N.º 155) -----

O senhor presidente da câmara salientou que se tratava de um assunto da sua competência, mas que ele decidiu submeter a apreciação da câmara municipal. Sublinhou que o trabalhador nunca desempenhou funções de assistente técnico. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu que o trabalhador pode não se enquadrar nas funções de condutor e poderia ser colocado em outro tipo de funções. -----

O senhor presidente da câmara informou que a diferença, em termos de vencimento, seria de apenas 4€ e o município tem falta de motoristas. Referiu ainda que o trabalhador tem tentado aposentar-se.

O senhor vereador Rui Vieira questionou se o trabalhador apenas ambiciona a promoção ou tem alguma condicionante para desempenhar outro tipo de funções. -----

O senhor presidente esclareceu que o trabalhador sempre desempenhou funções de motorista. Estava colocado nos bombeiros, mas nos incêndios de 2017 sofreu um acidente e, após convalescença, transitou para os serviços municipais. -----

2.- O atual concessionário do **Quiosque do Miradouro do Cruzeiro** comunicou que não pretende renovar o contrato de concessão. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cessação do contrato, a partir de 31 de março. Mais deliberou abrir novo concurso para a cedência de exploração delegando no Gabinete Jurídico o início do procedimento e nomear para o júri do procedimento: Marta Isabel Ângelo Silva, técnica superior (presidente), Duarte Miguel Gaio Ferreira, técnico superior (vogal efetivo), Maria Otília Silva Teodoro, coordenadora técnica (vogal efetivo), Ducília Maria Marques Roque Heitor, coordenadora técnica (vogal suplente) e Sílvia Tibúrcio da Palma, técnica superior (vogal suplente). (DELIBERAÇÃO N.º 156) -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a proposta de protocolo a formalizar com a Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul**, no âmbito da cedência e utilização de espaço destinado à instalação do Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, na vila de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 157) -----

O senhor presidente salientou que o presente protocolo não tinha inerente qualquer transferência financeira, mas apenas a cedência de espaço na biblioteca municipal. Informou que a psicóloga do município, Dr.ª Eva Churro presta apoio psicológico a doentes. Nas instalações cedidas será prestado apoio psicológico, mas também outro tipo de apoios. -----

4.- Foi apreciado o pedido da **Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sôr** para cedência de entradas gratuitas no Museu do Sabão, no dia 17 de maio., para os utentes do Lar Nossa Senhora do Amparo. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 158) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da **4.ª alteração ao orçamento 2022**, no valor de 149.500,00€ e da **4.ª alteração às GOP** no valor de -27.000,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 159) -----

Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmo como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. -----

A pedido do senhor presidente, a senhora chefe da divisão financeira, informou que a presente alteração tinha como fundamentos: a aquisição de equipamento de transporte (viatura usada, com 60.000 Km, com báscula), reforço da rubrica de reabilitação de estaleiro municipal (instalação de sistema de controlo de entradas e saídas); aquisição de equipamentos de parques infantis; manutenção de percursos pedestres, pagamento ao Clube Gavionense do apoio aprovado para a reabilitação do polidesportivo; piscina coberta (canalizações interiores), programa “Um Comércio a



# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2022

2022.03.16

Pensar em Si”; divulgação turística do concelho; reforço do ordenamento de trânsito (passadeiras e sinalização horizontal). -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que no ponto 5.5.1 – Cultura tinha havido uma modificação no valor de 54 mil euros, registando-se uma redução dos valores orçamentados para diversos eventos. Questionou se é intenção do município não desenvolver esses eventos. -----

O senhor presidente da câmara sublinhou que a câmara municipal é promotora de quatro eventos: a Mostra de Artesanato e Gastronomia de Gavião, a Feira Medieval de Belver, o Beat Fest e as Jornadas Gastronómicas do Feijão Frade. Os restantes eventos são promovidos por associações do concelho e cabe a essas entidades decidir a sua realização. Quanto aos eventos da responsabilidade do município, ainda não há decisão, porque vivemos numa conjuntura de grande incerteza e se for assinado contrato com algum artista, se o evento não se realizar, terá de ser pago 50% do valor da adjudicação. Foram retirados valores, porque facilitou as finanças do município. Mas se os eventos se realizarem, as rubricas serão reforçadas. Afirmou acreditar que na próxima reunião haveria uma decisão. Seria prestada informação e os vereadores seriam ouvidos. -----

O senhor vice-presidente acrescentou que, desde que integrou o executivo, sempre tinha sido realizado um evento em cada freguesia. Sublinhou a obrigatoriedade de pagar 50% com a adjudicação e frisou que em 2019 não havia essa obrigatoriedade. Os eventos programados para esse ano não se realizaram e não foi pago qualquer valor. Informou que o evento destinado à juventude “Beat Fest”, nas anteriores 3 edições, foi realizado em parceria com um promotor. Esse promotor recebia algumas contrapartidas, nomeadamente o valor da bilheteira. Nas edições anteriores, nesta altura, já tinha vendido cerca de 1000 bilhetes e este ano ainda não tem artistas contratados. Entretanto já há outros festivais marcados e os jovens que habitualmente viriam ao “Beat Fest” poderão já ter comprado bilhetes para esses eventos. O timing começa a ficar apertado para todos os eventos, mas especialmente para o “Beat Fest”. Nas próximas semanas terá que haver uma decisão, ouvindo o executivo municipal, mas também as juntas de freguesia do concelho. -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a formalizar com a “Turismo de Portugal, I.P.” no âmbito do **“Programa Formação + Próxima”**. (DELIBERAÇÃO N.º 160) -----

O senhor presidente evidenciou que o principal objetivo será capacitar as empresas e os seus colaboradores, da área do turismo e restauração. Informou que tinha ocorrido uma reunião com a diretora da Escola de Hotelaria de Portalegre e o representante do Turismo de Portugal, para tratar deste processo. Comunicou que, inicialmente, haverá um inquérito para perceber as necessidades, em termos de formação. Salientou que o presente protocolo não terá qualquer custo para o município nem para os formandos. O principal objetivo será aumentar a qualidade do serviço prestado, tornando o concelho de Gavião num destino turístico de referência. -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, o pagamento de 2.565,00 €, a conceder num momento único ao requerente do processo n.º 2022/650.10.105/4, artigos 3.º e 5.º (Habitação) e 7.º do referido regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 161) -----

O senhor presidente salientou o elevado volume de apoios à habitação e à 1.ª infância que têm sido concedidos. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se os valores do apoio à habitação também são, anualmente, atualizados pelo valor da inflação. -----

O senhor presidente confirmou que essa atualização é feita. -----

8.- Decorrido o período de consulta pública, sem que se tivesse verificado qualquer sugestão ou reclamação, nos termos do disposto na alínea k) do número 1, do artigo 33.º e da alínea g) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o Regulamento Municipal da Universidade Sénior**

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2022

2022.03.16

de Gavião e remeter o mesmo à assembleia municipal para aprovação final. (DELIBERAÇÃO N.º 162) -----

O senhor presidente esclareceu que a aprovação do regulamento vem na sequência da transição da Universidade Sénior de Gavião, para a responsabilidade do município. Destacou a importância do serviço prestado, não só por ser um local de aprendizagem, mas, sobretudo, por proporcionar importantes momentos de confraternização. Salientou que até ao momento, a universidade sénior dependia, a nível logístico, da ACAJUG e passaria agora para a responsabilidade integral do Município de Gavião. Informou que as aulas iriam decorrer na Casa do Povo de Gavião e a funcionária administrativa seria Cláudia São Facundo. Comunicou que na semana seguinte haveria uma visita de estudo a Castelo Branco, para visitar o Museu e assistir ao teatro de revista “Monólogos da Vacina”. Para essa atividade já estavam inscritos 33 alunos e o transporte seria no autocarro municipal. -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar: (DELIBERAÇÃO N.º 163)

- A proposta do Projeto de **Regulamento do Programa de Apoio à Esterilização de Cães e Gatos**; -----

- O início do procedimento de consulta pública da proposta apresentada, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 101.º do CPA. -----

O senhor presidente evidenciou a preocupação com as colónias de gatos e a sua reprodução desordenada. Afirmou esperar que o acordo formalizado, com a clínica veterinária, para realização da esterilização dos animais de rua, venha a produzir efeitos controlando as colónias existentes em todas as freguesias do concelho. -----

10.- Com fundamento na nota jurídica informativa n.º 02.2022 (processo n.º 2022/350.30.001/4), a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: (DELIBERAÇÃO N.º 164) -----

- a prescrição das dívidas relacionadas com a prestação de serviço de águas, recolha e tratamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos que se reportam ao período de 2004 até junho de 2021;

- a prescrição das dívidas relacionadas com taxas resultantes de fotocópias simples e/ou autenticadas, aluguer de máquinas, toldos, esplanadas, ocupação da via pública e publicidade que se reportam ao período de 2004 até 31 de dezembro de 2014; -----

- a remessa à assembleia municipal, para aprovação definitiva, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

O senhor vereador Vitor Filipe evidenciou que não conseguia identificar a entidade devedora, pois esses dados tinham sido eliminados no documento remetido aos vereadores. E a informação omitida poderia ser importante para apreciar o assunto. -----

O senhor presidente informou que ele próprio não tinha tido acesso a informação omitida. Esclareceu tratar-se de uma obrigação legal, nos termos do RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados). Salientou que a prescrição das dívidas estava devidamente fundamentada na informação jurídica remetida. -----

11.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cobrança de 5€, por mês, a cada um dos participantes nas **oficinas de escrita criativa**, a realizar de abril a junho de 2022 na biblioteca municipal, de forma a responsabilizar e fidelizar os participantes. (DELIBERAÇÃO N.º 165) -----

O senhor presidente salientou que o valor a cobrar não compensará os custos totais da atividade, mas será uma forma de os participantes valorizarem a atividade. Evidenciou a excelência de mais uma atividade desenvolvida pela biblioteca municipal e evidenciou o dinamismo daquele serviço. –

O senhor vereador Rui Vieira questionou a que faixa etária se destinava a atividade. -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel esclareceu que já tinha ocorrido uma sessão que tinha contado com 10 participantes. Posteriormente já tinha havido mais manifestações de interesse. A faixa etária dos participantes era muito abrangente. Havia alunos da Universidade Sénior de Gavião, mas também alunos do Agrupamento de Escolas. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2022

2022.03.16

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que, com tantos apoios habitualmente concedidos, e havendo tanto interesse, não via a necessidade de se cobrar qualquer valor aos participantes. -----

A senhor vereadora Graciosa voltou a salientar que se tratava de uma forma de fidelizar e responsabilizar os participantes. -----

**12.-** Foi apreciado o pedido de apoio logístico e financeiro da **Associação Desportiva IFAL da Comenda**, no âmbito da realização do Torneio do Jogo da Malha, da Associação de Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre, no dia 10 de abril. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 600,00€ e o apoio logístico para a realização do torneio no dia 10 de abril. (DELIBERAÇÃO N.º 166) -----

O senhor vice-presidente informou que a Associação Desportiva IFAL da Comenda será a única do concelho a participar no campeonato distrital. Salientou que as associações do concelho sempre tiveram uma forte participação no campeonato distrital. Habitualmente participavam 12 a 15 associações. Devido à pandemia, houve um interregno de 2 anos no campeonato. No início de 2022 houve eleições para a Associação de Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre e tinha sido confrontado por representantes das associações do concelho, manifestando o seu descontentamento pela atitude da associação distrital, uma vez que não tinham sido informados da realização das eleições, nem que elementos constariam na lista candidata. Tinham sabido das eleições, através do Jornal Alto Alentejo. Referiu que nos atos eleitorais anteriores, tinha havido sempre representantes das associações do concelho. Em articulação com o senhor presidente da câmara tinha decidido realizar uma reunião para ouvir todos os representantes das associações e os presidentes das juntas de freguesia. Na referida reunião, os intervenientes reforçaram o seu descontentamento e foi decidido remeter um ofício à associação distrital para transmitir esse sentimento. Evidenciou que Gavião era o concelho com maior número de participantes no campeonato distrital e tinha havido sempre um relacionamento de grande proximidade com a associação. Posteriormente tinha sido verificado que lista de candidatos incluía dois elementos do nosso concelho. Paralelamente a esta situação de descontentamento com a associação distrital, verificou-se que a faixa etária dos habituais praticantes é cada vez mais alta. Na reunião foi sugerida a realização de um torneio concelhio, envolvendo todas as associações, que contaria com o apoio logístico do município. Em resposta ao ofício remetido, ocorreu uma reunião com o presidente da Associação de Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre e foi acordado que a Câmara Municipal de Gavião continuaria a apoiar as associações do concelho que quisessem participar no torneio distrital. Posteriormente a associação distrital convocou uma reunião, por carta, mas apenas contou com a participação da Associação Desportiva IFAL da Comenda (ADIC). A ADIC decidiu participar no torneio distrital e também no torneio concelhio e contará com o apoio da câmara municipal para a sua participação, mas o apoio será concedido para apenas um torneio distrital e um torneio concelhio. -----

O senhor vereador Vitor Filipe agradeceu os esclarecimentos prestados, referindo que este era um dos temas que tinha para o ponto diversos. -----

O senhor vice-presidente acrescentou que o torneio concelhio terá início a 26 de maio e terminará em setembro. Foram convocadas para a reunião, acerca do torneio, todas as associações do concelho, havendo algumas que irão participar pela primeira vez, neste tipo de atividades. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que a associação de caçadores da Comenda não tinha sido convidada. Questionou se todas as associações que realizem um torneio terão direito ao apoio financeiro de 600€. -----

O senhor vice-presidente confirmou que serão apoiadas de igual forma todas as associações. -----

**13.-** A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do teor do ofício remetido pela **Câmara Municipal de Nisa**, que comunicou a denúncia do acordo de colaboração anteriormente

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2022

2022.03.16

estabelecido, com o Município de Gavião, para colaboração do médico veterinário municipal, com efeitos a 9 de março de 2022. (DELIBERAÇÃO N.º 167) -----

O senhor presidente lamentou o constrangimento que a decisão da Câmara Municipal de Nisa causará, uma vez que as pessoas já estavam habituadas ao serviço prestado pela médica veterinária.

O senhor vereador Vitor Filipe sugeriu que fosse formalizado acordo semelhante com outro município do distrito de Portalegre. -----

O senhor presidente afirmou que, na sua opinião, o município não necessita de um veterinário a tempo inteiro. A solução poderia passar por formalizar um acordo com a clínica de veterinária existente no concelho. Essa medida permitiria assegurar o serviço de veterinário do município, mas também apoiar a fixação desta profissional. -----

O senhor vice-presidente manifestou o seu apreço pelo trabalho desenvolvido pela médica veterinária, Dr.ª Esmeralda Almeida. Destacou a sua disponibilidade e dinamismo. Salientou que, para além do apoio aos serviços municipais, a profissional tinha estado sempre disponível para apoiar as associações do concelho, que dela necessitaram. Lamentou a atitude do Município de Nisa. -----

O senhor presidente afirmou comungar da opinião do senhor vice-presidente. Salientou a excepcional dedicação da profissional à causa da saúde animal. Formulou votos de muito sucesso pessoal e profissional para a Dr.ª Esmeralda. -----

A senhor vereadora Graciosa Chambel subscreeveu as intervenções do senhor presidente e do senhor vice-presidente. -----

**14.-** No âmbito do procedimento de “Aquisição do Serviço para Recolha e Transporte a Destino Final de Resíduos Urbanos, Resíduos Volumosos Fora de Uso e Lavagem e Desinfecção de Contentores, na Área do Concelho de Gavião, pelo período de 3 anos”, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com o n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º, ambos do Código dos Contratos Públicos: (DELIBERAÇÃO N.º 168) -----

- autorizar a contratação e a realização da despesa, aprovada a escolha do procedimento e as peças do procedimento; -----

- nomear para gestor do contrato, o encarregado geral, Carlos Agostinho; -----

- aprovar todas as propostas contidas na Proposta para Escolha e Início do Procedimento. -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

**1.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito na Rua das Flores n.º 3, em Torre Cimeira, freguesia de Belver, com o artigo matricial n.º 612; (DELIBERAÇÃO N.º 169) -----

- Prédio sito na Rua Vale da Feiteira n.º 42, em Castelo Cernado, freguesia de Comenda, artigo matricial n.º 963; (DELIBERAÇÃO N.º 170) -----

**2.-** A câmara municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

- **Auto de Vistoria e Receção Provisória da Empreitada “Percurso Pedestre – PR8 Rota da Sirga.** (DELIBERAÇÃO N.º 171) -----

- **Conta da Empreitada “Percurso Pedestre - PR8 Rota da Sirga”.** (DELIBERAÇÃO N.º 172) --

- **Relatório N.º 1 de Gestão da Empreitada “Percurso Pedestre - PR8 Rota da Sirga”.** (DELIBERAÇÃO N.º 173) -----

O senhor presidente informou que estava a ser negociado o aumento da comparticipação da empreitada pelo que a respetiva conta não iria ser encerrada. Estavam por pagar cerca de 4 mil euros. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2022

2022.03.16

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **revisão do Plano de Estaleiro da empreitada de “Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião”**, com as condicionantes do parecer da fiscalização. (DELIBERAÇÃO N.º 174) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

- Relatório mensal de acompanhamento da obra de **“Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas, para a Mobilidade Urbana Sustentável”**, relativo ao mês de fevereiro de 2022; (DELIBERAÇÃO N.º 175) -----

- Relatório mensal de acompanhamento da obra de **“Requalificação do Edifício sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans”**, relativo ao mês de fevereiro de 2022; (DELIBERAÇÃO N.º 176) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se os senhores vereadores pretendiam intervir. -----

O senhor vereador Vitor Filipe interveio, nos termos abaixo transcritos: -----

*“Vem por este meio o grupo do PSD representado pelo vereador eleito pelo Partido Social Democrata de Gavião na pessoa do vereador municipal Vítor Filipe, nesta reunião de executivo municipal, apresentar uma proposta de recomendação no que diz respeito, à colocação de 3 lombas redutoras de velocidade como é demonstrado na figura infra, na localidade de Amieira Cova, na Rua de Santa Teresinha, nomeadamente uma junto à fonte de água pública, as outras duas a montante e jusante à Capela da Amieira Cova, compreendendo por sua vez também a saída do parque infantil. -----*

*A preocupação do Grupo do PSD, assumindo um compromisso com a população em geral, mas em específico com a população da Amieira Cova, propõe ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que coloque em votação esta proposta ora apresentada.” -----*

O senhor presidente afirmou que, por norma, é contra a colocação de lombas, pois na sua opinião devem ser as autoridades a controlar a velocidade. Propôs que o assunto fosse remetido aos serviços da DOSU, para análise da proposta e emissão de parecer, que seria submetido a apreciação na próxima reunião do executivo municipal. Salientou que os locais a que se refere a proposta têm habitualmente pouco trânsito. -----

Os senhores vereadores aceitaram apreciar o assunto na próxima reunião do executivo. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que há outros locais onde também deveriam ser colocadas lombas redutoras de velocidade. A título de exemplo, afirmou que junto ao Lar de Nossa Senhora das Necessidades, é habitual os condutores circularem em excesso de velocidade. Salientou que naquele local a via não é muito larga, não há passeio e tem valetas em ambos os lados da estrada. Localizada nas imediações de uma instituição de idosos, estando alguns em Centro de Dia, é habitual haver muitos peões, alguns de idade avançada. Na sua opinião deveriam ser colocadas lombas, tal como aconteceu em S. Bartolomeu, na estrada para Vale de Gaviões. -----

O senhor presidente evidenciou que a colocação de lombas é sempre um assunto polémico. E depois de serem colocadas, há sempre muitas reclamações. -----

O senhor vereador Rui Vieira trouxe novamente o assunto da estrada da Ferraria. Afirmou que há um mês que a estrada está toda esburacada. Anteriormente, o senhor presidente tinha dito que iriam ser colocados pensos, mas até ao momento nada foi feito. Referiu que o senhor presidente tinha afirmado que a situação financeira do município é estável, mas mesmo assim não há dinheiro para realizar a intervenção necessária. -----

O senhor presidente afirmou que o senhor vereador pode dar sugestões de intervenções, mas não lhe cabe decidir quando as mesmas são realizadas. -----

O senhor vereador Rui Vieira disse que tinha sido informado que o município estava a negociar a aquisição de um autocarro de 17 lugares e que o mesmo estaria a dar alguns problemas. Questionou se era verdade. -----

O senhor presidente afirmou que não era verdade. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2022

2022.03.16

De seguida, o senhor vereador Rui Vieira questionou se já havia decisão sobre o Regadio Tradicional da Ribeira de Margem. -----

O senhor presidente frisou que tinha assumido que seria feita uma proposta de solução para esse problema e, se essa solução envolvesse o município, seria trazida à reunião do executivo. Sublinhou tratar-se de um assunto de grande importância para o concelho, mas que é da responsabilidade de uma associação de direito privado. De momento, não acha conveniente o município assumir essa responsabilidade. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que tinha verificado, recentemente, que tinha sido publicado em Diário da República aviso acerca da saída de uma das adjuntas do Gabinete de Apoio à Presidência. Referiu que a mesma, tinha assinado uma ata do executivo do mês de janeiro, na qualidade de técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. Pediu esclarecimentos sobre o assunto. -----

O senhor presidente começou por salientar que as questões de pessoal são da sua competência. Afirmou que, no uso das suas competências, nomeou a cidadã a que se refere como adjunta do seu gabinete de apoio, após o ato eleitoral. A mesma era funcionária da União das Freguesias de Gavião e Atalaia e, posteriormente a essa nomeação, pediu mobilidade como técnica superior para o quadro de pessoal do Município de Gavião, tendo o seu pedido sido aceite. A mobilidade será consolidada no prazo de 8 meses, após o que poderá ser novamente nomeada adjunta do GAP. -----

De seguida, o senhor vereador Rui Vieira questionou o motivo pelo qual tinha sido deixado um contentor e alguns tubos na localidade de Ferraria. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que tinha sido realizada uma intervenção para encaminhamento das águas dos quintais, que provocavam inundação do local. Tinham ficado alguns trabalhos por concluir, mas afirmou pensar que já teriam sido realizados. O contentor e os tubos não teriam sido retirados, possivelmente, por falta de tempo. Assegurou que iria verificar o que tinha acontecido. ---

O senhor presidente referiu que a obra tinha demorado mais tempo do que o previsto. Mas também tinham sido concretizados alguns trabalhos que não estavam inicialmente previstos. -----

O senhor vice-presidente interveio para enaltecer a eleição da senhora presidente da Junta de Freguesia de Belver, Martina de Jesus, para o conselho diretivo da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias. Salientou que tinha sido a única autarca do distrito eleita para este importante órgão representativo das freguesias. Informou também que naquela data seria remetido, aos senhores vereadores, um convite para a comemoração do Dia da Árvore, em 21 de março. A atividade programada seria realizada em colaboração com a “Springfield” e consistiria na plantação de cerca de 20.000 árvores, de espécies autóctones. O projeto “Springfield Florest” teve início em Espanha e este ano seria implementado, pela primeira vez em Portugal. O local escolhido para reflorestação foi atingido pelos incêndios em 2017. A atividade iria decorrer a partir das 10H00, junto à Quinta do Alamal e contaria com a participação de alunos do Agrupamento de Escolas de Gavião e da Universidade Sénior de Gavião. Informou ainda que não seriam plantadas as 20.000 árvores naquela data. Algumas seriam plantadas no final de setembro ou em outubro, devido à escassez de água. Informou ainda que seria também remetido convite para a inauguração do PR8 – Rota da Sirga, agendado para o dia 27 de março, cujo cartaz seria publicado brevemente. Por último, informou que iria decorrer de 16 a 20 de março, a Bolsa de Turismo de Lisboa e o Município de Gavião iria participar no âmbito da “Turismo do Alentejo e Ribatejo, ERT”. Disse que se algum vereador quisesse visitar o evento, o município dispunha de convites que poderiam ser cedidos, bastando que contactassem o senhor vice-presidente ou o gabinete de apoio à presidência. -

O senhor vereador Rui Vieira questionou se havia alguma evolução no assunto da intenção de investimento para plantação e comercialização de cannabis. -----

O senhor presidente informou que se mantinham os contactos com a representante dos investidores, mas ainda não havia feedback positivo. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2022

2022.03.16

Informou ainda que, na sexta-feira seguinte haveria uma reunião com o CEO da ANACOM para tratar da cobertura de rede no concelho. Na reunião seriam apresentadas as “zonas sombra” e seriam apresentadas soluções para resolver o problema. Para essa reunião tinham sido convidados também os presidentes das juntas de freguesia e a comunicação social. Frisou a importância da temática e salientou que, em caso de incêndio, por exemplo, as zonas sombra podem dificultar as comunicações, comprometendo a eficácia do combate. -----

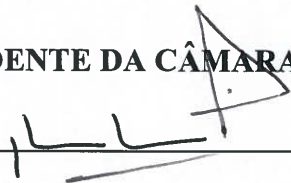
**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto na ordem de trabalhos. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



---

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins